



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Rua Dr. Campos Salles, 601 - CEP 08000 - Fones: Secretaria 476-3211 - Contabilidade 476-3146 - Presidência 476-3453

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-83/84

Concede título de cidadão suzanense aos senhores: Antônio Marcos Lopes, Francisco José Krutzler, Ricartto Trecco, Roberto Cursino dos Santos e Airton Villela.

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão ordinária realizada no dia 14 de junho de 1983, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica concedido aos senhores: Antonio Marcos Lopes, Francisco José Krutzler, Ricartto Trecco, Roberto Cursino dos Santos e Airton Villela o título de cidadão suzanense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, através da Comissão Pró-Instalação do Corpo de Bombeiros de Suzano.

Parágrafo único: - A cada um será confeccionado o competente título.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de junho de 1983.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Presid.

Ver. Mercedes Takako Sugui Murakami
1ª. Secretária

Ver. Ivanir de Lima Franco-2ª. Secretária

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente